



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 797/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor GILSON DE
SANTANA ANDRADE, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILSON DE SANTANA ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 966.332.985-87 e do RG n.º 1514654 SSP/SE, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal